COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES

Processo: SA/DL nº 82/2.017.

Assunto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás (GLP).

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no **CONVITE nº 3/2.017,** que após análise detalhada da proposta recebida, **Resolveu**:

Classificar a proposta da licitante Natal & Costa Gás Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa Natal & Costa Gás Ltda. ME somente para o item 1, valor unitário de R$ 68,00 (sessenta e oito reais) e desclassificar o item 2, em razão de ofertar valor superior ao estimado pela Administração municipal.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Monte Alto/SP, 27 de setembro de 2.017.

ADAIR TEIXEIRA
Presidente